



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 21 de agosto de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 20/08/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8156

Número de Autenticidade: 3f4c5fd2108384636fbd7847ddcb42b8

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento

Des. Alessandro Tramujas
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
800 555 2233 | WhatsApp

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 869, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0017300-10.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Desembargadora/Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima **Tânia Vasconcelos**, com ônus para a EJURR, para participar do **1º FONASUPER - Fórum Nacional de Superendividamento**, em Porto Alegre/RS, no período de **15 a 19 de setembro de 2026**.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 20/08/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2888929** e o código CRC **5D9C2456**.

PORTARIA TJRR/PR N. 870, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0013889-56.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Desembargador/Corregedor-Geral de Justiça **Erick Linhares**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **98º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais da Justiça – ENCOGE e do 10º Fórum Fundiário Nacional**, na cidade de Maceió/AL, no período de **3 a 7 de novembro de 2026**.

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do Juiz Auxiliar da Corregedoria **Eduardo Álvares de Carvalho**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **98º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais da Justiça – ENCOGE e do 10º Fórum Fundiário Nacional**, na cidade de Maceió/AL, no período de **3 a 6 de novembro de 2026**.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 20/08/2026, às 09:56, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2886579** e o código CRC **1E01CAAB**.

PORTARIA TJRR/PR N. 871, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0021025-41.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar da publicação desta portaria, da designação do servidor **MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Direito, lotado na Secretaria Judicial Remota do Interior, para atuar no Gabinete da Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1530, de 5/12/2025, publicada no DJE n. 7997, de 9/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 20/08/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2874643** e o código CRC **C20048E6**.

PORTARIA TJRR/PR N. 872, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0016926-91.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KELLE CRISTINA VALERIO**, Chefe de Setor/Requisitada da União, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Rorainópolis, dispensa do serviço nos períodos de 24 a 28/8/2026, 14 a 18/9/2026, 9 a 13/11/2026 e de 30/11 a 4/12/2026, para cursar o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, nos termos do § 6º do art. 91 da Lei Complementar Estadual n. 053, de 31 de dezembro de 2001.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 20/08/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2890359** e o código CRC **3C7B91C3**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0017710-68.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 873. Dispensar a servidora **TERCIANE DE SOUZA SILVA**, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Demandas, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar da publicação desta portaria.

N. 874. Designar a servidora **TERCIANE DE SOUZA SILVA**, Técnica Judiciária, para exercer a Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação no Gabinete da 2ª Vara da Infância e da Juventude, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 20/08/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2890665** e o código CRC **7422018F**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0017990-39.2026.8.23.8000

Assunto: Pedido de diárias - Juiz de Direito Parima Dias Veras.

Dessa forma, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução nº 3/2014 deste Egrégio Tribunal de Justiça, e à vista das manifestações favoráveis dos setores técnicos competentes, que atestam a regularidade do pleito e o interesse da Administração, **defiro** a concessão das diárias correspondentes ao deslocamento do magistrado, nos termos requeridos, havendo disponibilidade orçamentária.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao d. Magistrado.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 20/08/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2891595** e o código CRC **3533C153**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0012553-17.2026.8.23.8000

Assunto: Ampliação da concessão de auxílios-alimentação à Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Boa Vista.

Diante do exposto, com fulcro no Regimento Interno - RITJRR N. 27 de 25/10/2023, no Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2026, bem como nos pareceres técnicos deste Eg. Sodalício, a disponibilidade orçamentária e financeira atestada no evento 2854261, **acolho** integralmente a Manifestação da Secretaria-Geral e **defiro parcialmente o pedido**, para autorizar a concessão de mais 7 (sete) auxílios-alimentação aos guardas municipais integrantes da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, nos mesmos moldes aplicáveis aos servidores deste Tribunal, observados as condições e vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2026;

À Secretaria-Geral, para ciência e comunicação à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Boa Vista, solicitando-se a relação nominal e as opções expressas dos beneficiários.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Orçamento e Finanças, para adoção das providências necessárias à implantação dos benefícios autorizados.

Dê-se ciência ao Setor de Convênios e Congêneres, para registro e acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2026.

Publique-se extrato desta decisão.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 20/08/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2861065** e o código CRC **5E063CDC**.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 20/8/2026

PORTARIA/CGJ Nº 74, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 94, de 15 de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria TJRR/CGJ n. 20, de 8 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n.0018096-98.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/CGJ n. 94, de 15 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

Art.2º

.....

Noêmia Cardoso Leite de Sousa	23 a 29/11
Bruna Guimarães Bezerra Fialho	24 a 30/8

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça
(Assinado eletronicamente)

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Expediente de 20/8/2026

PORTARIAS TJRR/SQV, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 415, de 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N. 359 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ANA KARINE LEITAO DO VALE**, Cedida/Assessora de Saúde, no período de **18 a 19/8/2026**.

N. 360 Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **CARLOS HENRIQUE MOREIRA BASTOS**, Técnico Judiciário, no dia **13/8/2026**.

N. 361 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **BEATRIZ EVANGELISTA PEREIRA**, Assessora Técnica II, no período de **13 a 19/8/2026**.

N. 362 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **DANIELE RAQUEL SANTOS MELO**, Assistente Técnica, no período de **18 a 24/8/2026**.

N. 363 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **KALINE FARIAS VELOSO**, Assessora Técnica II, no período de **13 a 19/8/2026**.

N. 364 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA TELINA COELHO**, Cedida/Função Operacional do Fórum, no período de **3 a 12/6/2026** e sua prorrogação no período de **17/6 a 1º/7/2026**.

N. 365 Convalidar a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, no dia **17/8/2026**.

N. 366 Conceder a licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor **JAWILSON DA COSTA OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Oficial de Justiça, no período de **14 a 21/8/2026**.

N. 367 Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **PATRICIA ELAINE DE ARAUJO**, Técnica Judiciária, no dia **17/8/2026**.

Janaine Voltolini

Secretária de Saúde e Qualidade de Vida

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 20/08/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0008311-15.2026.8.23.8000	Realização de Exames de DNA	2024 e 2025	R\$ 832,92
0018095-16.2026.8.23.8000	Folha de Pagamento Mensal de Agosto/2026	2025	R\$ 40.576,07
0011164-36.2022.8.23.8000	Reembolso		R\$ 44.085,19
0009799-20.2017.8.23.8000			R\$ 23.425,65
0010601-76.2021.8.23.8000			R\$ 24.128,40
0001278-88.2016.6.23.8000			R\$ 15.063,05

2. Publique-se e certifique-se.

DECISÃO:

SEI: 0017856-12.2026.8.23.8000
Origem: COORDENADORIA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **JOSUÉ TELES MENESES ALBUQUERQUE**, Assessor Técnico I, conforme o formulário acostado ao evento [2884466](#). .
2. A aplicação do Suprimento de Fundos deve obedecer as regras estabelecidas no [Manual de Suprimento de Fundos](#), apresentadas no evento Instrução Regras SF ([2889947](#)).
3. Dessa forma, com fulcro nas Portarias TJRR/Presidência n. 415/2025 e 713/2024, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **JOSUÉ TELES MENESES ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 014.xxx.xxx-xx, no valor de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade	
Assessor Técnico I	CIJ	
Elemento de despesa		Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)		8.800,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)		8.800,00
Prazo de aplicação		90 dias
Prazo de prestação de contas		15 dias

4. Fica autorizada a realização de saque para o presente suprimento.
5. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026

N. 664 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017825-89.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
João Batista Leite Muniz	Colaborador PM	7,50(sete e meia)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR	
Motivo:	Realizar o reforço do policiamento na Comarca de Rorainópolis.	
Data:	22 a 29/08/2026	

N. 665 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017298-40.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Natália Viana Costa de Menezes	Assessor de Gabinete	1,5 (uma e meia)
Aurilene Moura Mesquita	Chefe de Setor	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de São Luiz do Anauá/RR.	
Motivo:	Realizar a certificação dos Guardas Cíveis Municipais de São João da Baliza no curso de formação em Patrulha Maria da Penha.	
Data:	17 a 18/08/2026.	

N. 666 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018277-02.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Genison Moreira Cruz	Colaborador PM	0,50 (meia diaria)
Destino:	Comarca de Caracará/RR	
Motivo:	Segurança velada	
Data:	19/08/2026	

N. 667 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018197-38.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
João Creso de Oliveira	Auxiliar judiciário	1,50 (uma e meia)
Destino:	Boa Vista/RR	
Motivo:	Deslocamento da Comarca de Rorainópolis com destino à Comarca Vista/RR no dia 12/08/2026, com retorno no dia 13/02/2026, a fim de levar veículo de Hilux Placas: NBA- 7E43 para fazer troca de pneu e alinhamento	
Data:	12/08/2026 a 13/08/2026	

N. 668 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018083-02.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Domingos Moraes da Silva	Colaborador PM	0,50 (meia diária)
Destino:	Rorainópolis	
Motivo:	Realizar a Segurança/Escolta	
Data:	18/08/2026	

N. 669 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018153-19.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Guilherme Carvalho dos Santos	Técnico Judiciário	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comarca de Boa Vista.	
Motivo:	Participar do curso Governança e Estratégia Judiciária para Gestores	
Data:	26 a 28/08/2026	

N. 670 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005136-13.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Carlos Guedes Farias	Motorista - em extinção	0,50 (meia diária)
Destino:	Caracarái	
Motivo:	Conduzir Servidor	
Data:	14/08/2026	

N. 671 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018094-31.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Geremias Anjos Azevedo Domingos Moraes da Silva Genison Moreira Cruz Yohurts Makinss da Silva Peixoto Liliane Costa da Silva Antonio Sousa Veloso	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Destino:	Comarcas de São Luiz, Caracarái, Pacaraima, Mucajaí, Alto Alegre e Bonfim.	
Motivo:	Segurança das instalações, do Juiz e Servidores.	
Data:	01 a 05/09/2026	

N. 672 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018072-70.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antonio Sousa Veloso	Colaborador PM	0,50 (meia diária)
Destino:	São Luiz/RR	
Motivo:	Realizar a Segurança/Escolta	
Data:	18/08/2026	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 20 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO

Secretário de Orçamento e Finanças

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 20/08/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **FERNANDA CRISTINA AGAPITO DA QUINTA e TATIANA BATISTA DO NASCIMENTO**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, gerente de eventos, com 42 anos de idade, natural de Santos-SP, nascida aos dez dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua José Brock, nº 1101, bairro Monte Cristo, Boa Vista-RR, filha de **FABIO ANTONIO RODRIGUES DA QUINTA e REGINA CELIA ROCHA AGAPITO DA QUINTA**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, empresária, com 49 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua José Brock, nº 1101, bairro Monte Cristo, Boa Vista-RR, filha de **JULIA BATISTA DO NASCIMENTO**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **RUAN GABRIEL RAMOS DA SILVA e STELA DA COSTA SILVA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, auxiliar cartorário, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, residente e domiciliado na Rua José Alber Sampaio, nº 1051, bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO DE DEUS NASCIMENTO DA SILVA e ANTONIA RAMOS DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, estudante, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, residente e domiciliada na Rua Antonio Ferreira de Souza, nº 506, bairro São Bento, Boa Vista-RR, filha de **IVANILDO DA COSTA DOS SANTOS e SUELEM DA SILVA COSTA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva